



LEI Nº 1.651 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre o Título de Utilidade Pública ao Bloco Carnavalesco Truco de Saquarema.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser de utilidade pública ao Bloco Carnavalesco Truco de Saquarema, localizado à Rua Dr. Luiz Januário, 99 Centro - Saquarema – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.863.380/0001-49, entidade sem fins lucrativos e de caráter essencialmente de prestação de serviços a comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 04 de abril de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita